



PORTARIA 006, DE 31 DE JANEIRO DE 2.024.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito do Município de São Simão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado como Ponto Facultativo no Paço Municipal e demais setores da Administração Pública **os dias 12, 13 e 14 de fevereiro, o dia todo.**

Artigo 2º - Nas datas fixadas no art. 1º, os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, afixando-se no Paço Municipal em local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, na data da portaria.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
Prefeito do Município de São Simão-SP